



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA – ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 835/2017

**NOMEIA OS MEMBROS DA
DIRETORIA DO COMTUR/ITA –
CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE ITARANA/ES.**

Ó Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 84, V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1677/2015 que cria o Conselho Municipal de Turismo de Itarana – COMTUR/ITA, órgão colegiado, com atribuições normativas, fiscalizadoras e consultivas, com a finalidade de fiscalizar e assegurar a participação da comunidade e das entidades organizadas, na elaboração, viabilização e implementação de projetos e programas com objetivos turísticos no Município de Itarana;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR/ITA elegeu seus membros por meio de votação dos membros titulares, inclusive o seu presidente, na forma disposta no Regimento Interno e da Lei N° 1677/2015, Art. 3° Parágrafo Único;

CONSIDERANDO os termos do OF/SEDECULT/GS/N°037/2017 de 24 de Janeiro de 2017, solicitando a nomeação da Diretoria do COMTUR/ITA – Conselho Municipal de Turismo de Itarana/ES.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Turismo de Itarana/ES os membros do COMTUR/ITA, que terá duração de 02 (dois) anos, com direito a uma recondução sucessiva, a exceção do representante da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, o qual poderá ser reconduzido ao Conselho sucessivas vezes, conforme abaixo:

Presidente: EDVANIA LUCIA FIOROTTI CALDEIRAS

Vice-Presidente: LUCIANA FIOROTTI CIURLETTI

1º Secretário: BRENO FIOROTTI MAURI

2º Secretário: MÁRCIA ELINA FIOROTTI CORDEIRO

Art 2°. O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 25 de Janeiro de 2017.

Ademar Schneider
Prefeito Municipal